



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG

MATRÍCULA

24173

LIVRO Nº 02 REGISTRO GERAL

FLS

IMÓVEL: urbano constituído pelo lote nº 11 (onze) da quadra nº 42 (quarenta e dois), do loteamento denominado "Canto da Siriema", situado neste município de Jaboticatubas, MG, com a área de 1.058,65m² (hum mil e cinquenta e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **Lito - Lançamentos Imobiliários, Terraplanagem, Obras Ltda**, CNPJ-25.554.577/0001-76, com sede em Belo Horizonte MG, na Rua Alvares de Azevedo, 152, Bairro Colégio Batista. Matrícula originária nº 18.681 do livro nº 02. Matrícula aberta nos termos do Ofício nº 0346.17.001773-2, datado de 05 de março de 2018, Espécie: Dúvida, expedido pela Secretaria de Justiça desta Comarca de Jaboticatubas, MG, Processo nº 0346.17.001773-2, sentença proferida em 20 de fevereiro de 2018, devidamente assinada pela M.Ma. Juíza de Direito, Dra. Maria Elávia Albergaria Costa, e por fim, Sentença proferida em 25 de novembro de 2020, Processo nº 0346.17.001773-2, devidamente assinada pela M.Ma. Juíza de Direito, Dra. Gislene Martins Meutzner. **Código 4401-6** - Emol R\$53,95 - Recome R\$3,24 - TFJ R\$17,99 - Total R\$75,18. Jaboticatubas, 02 de dezembro de 2022. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.1/24.173 - **Protocolo 35.396**, em 21 de setembro de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar a transferência do seguinte ato para esta matrícula: "Procede-se a este registro para nos termos da certidão datada de 07 de junho de 2015, expedida no Processo nº 024.07.488.098-0 de Ação Anulatória que foi alterada para execução/cumprimento de sentença, que **IVANILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF-122.932.506-44, CI.MG-11.738.126-SSP/MG, brasileiro, servidor público federal, casado, residente e domiciliado na Rua Rosinha Sigaud, 1477, apto.102, Bairro Caiçara, Belo Horizonte-MG, move contra **LITO LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIOS TERRAPLENAGEM E OBRAS LTDA**, CNPJ-25.554.577/0001-76, devidamente assinada pelo escrivão judicial substituto da 25ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Luiz Gustavo Aguiar de Castro, constar a **penhora** sobre a área de **76.084,00m²** (setenta e seis mil e oitenta e quatro metros quadrados) do imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor do débito no montante de **R\$62.629,87** (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). Emol. R\$37,22 - Recome R\$2,23 - TFJ R \$12,28 - Total R\$51,73. Dou fé. Jaboticatubas, 15 de março de 2016. O Oficial: (a) Odilon Rajão"; uma vez que o mesmo faz parte da matrícula originária nº 6.556 deste imóvel, correspondente a **gleba de nº 17**, que foi encerrada devido ao ato de registro de loteamento, ficando, portanto, o imóvel constante da presente matrícula penhorado, por fazer parte da referida gleba. **Código 4159-0** - Emol R\$21,45 - Recome R\$1,29 - TFJ R \$7,15 - Total R\$29,89. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de dezembro de 2022. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.